



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 19.011, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Substitui representantes do Poder Público, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 18.975/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Mariana Aparecida Baptistini, suplente, em substituição a Lillian Ribeiro da Silva, que passa a qualidade de titular, em substituição a Yuri Katoo, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Emplacavante
EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Francisco Aparecido Rahal Farhat
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa